



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

INDICAÇÃO 68/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Taquarituba, nos termos regimentais, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de reajustar o vencimento-base dos Técnicos de Enfermagem do Município para R\$ 4.214,80, o que representaria um acréscimo mensal de R\$ 255,02 em relação ao valor atualmente praticado, bem como avalie a possibilidade de revisão do percentual do adicional de insalubridade pago à categoria.

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem por objetivo valorizar os profissionais Técnicos de Enfermagem que desempenham um papel fundamental na prestação dos serviços públicos de saúde em nosso Município, atuando diretamente no atendimento à população e contribuindo diariamente para o funcionamento das unidades de saúde.

A proposta de reajuste busca adequar a remuneração desses profissionais, considerando a realidade salarial de municípios de menor porte. Como exemplo, destaca-se o Município de Coronel Macedo, onde, conforme informações levantadas, o vencimento-base dos Técnicos de Enfermagem corresponde a R\$ 4.214,80, valor superior ao atualmente pago aos profissionais de Taquarituba.

Além da questão salarial, verifica-se a necessidade de avaliar o percentual do adicional de insalubridade destinado à categoria. Segundo as informações disponíveis, enquanto em Taquarituba o adicional corresponde a 20%, em Coronel Macedo é de 40%. Diante dessa diferença, mostra-se pertinente que o Poder Executivo analise a possibilidade de revisão do percentual aplicado em nosso Município, observando a legislação vigente, as condições efetivas de trabalho, os laudos técnicos pertinentes e os critérios legais para a concessão do benefício.

Ressalta-se, ainda, que acompanha a presente indicação estudo de impacto orçamentário-financeiro, o qual aponta impacto financeiro praticamente nulo para os cofres públicos em relação ao reajuste proposto, circunstância que reforça a importância de se avaliar a viabilidade da medida, sem prejuízo da necessária análise técnica pelos setores competentes.

A função de Técnico de Enfermagem representa a porta de entrada ao acolhimento do paciente, a triagem é o olhar primário que dignifica todo o trabalho das Unidades



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

de Saúde, onde em muitos casos os olhos sempre atentos destes profissionais podem salvar a vida do paciente logo em sua chegada. Também devemos estender a esta categoria a peculiaridade e a importância vital no seu apoio para com outras categorias no auxílio imprescindíveis aos Enfermeiros e Médicos assim como apoio aos Agentes Comunitários de Saúde, sendo a espinha dorsal do serviço de saúde.

Lembrando também que recai sobre a categoria de Técnico de Enfermagem a incumbência da responsabilidade vacinal do nosso município, que por sua vez há acúmulo de responsabilidade onde o Projeto de Lei nº 422/2025, já aprovado na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, que altera a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei nº 7.498/86) onde autorizar expressamente que a União, os estados e os municípios criem incentivos salariais, auxílios e gratificações para os profissionais de enfermagem do SUS que atuam em salas de vacinação, reconhecendo seu papel estratégico para a cobertura vacinal.

A valorização dos Técnicos de Enfermagem representa o reconhecimento da importância desses servidores para a saúde pública municipal, podendo contribuir para a satisfação profissional, a retenção de trabalhadores qualificados e a continuidade da prestação de serviços de qualidade à população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que avalie a viabilidade da proposta, considerando os aspectos orçamentários, financeiros e legais envolvidos, com vistas à valorização dos profissionais Técnicos de Enfermagem de Taquarituba.

Sala das Reuniões do Plenário “Trajano Gabriel”, em 13 de outubro de 2026.

Glauber Gilio

Vereador